

L E I Nº 393

de 23 de novembro de 1.956. *J. G. S.*

"Prorroga a vigência do crédito especial aberto pela Lei Municipal nº 245, de 15-4-52".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica prorrogado para os exercícios de 1.957 e 1.958 o crédito especial aberto pela Lei Municipal nº 245, de 15 de abril de 1.952, prorrogado para os exercícios de 1.955 e 1.956 pela Lei Municipal nº 330, de 15 de dezembro de 1.954, destinado a execução do serviço de re - forma do abastecimento d'água e rede de esgotos da cidade.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 23 de novembro de 1.956.-

José Alcides Rennó Mendes
(Sr. José Alcides Rennó Mendes)
Prefeito Municipal

Antônio Américo Junqueira
(Antônio Américo Junqueira)
Secretário